



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ipiaú

Segunda-feira • 31 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDCWODJGMDMXRTHDMKIYOD

## Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

#### Portaria nº 057 de 28 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no inciso II, § 4º, art. 40 da Lei Municipal nº 2.500/2022 e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Lei Municipal nº 2.513, de 27 de dezembro de 2022, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 2.500/2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria nº 005/2023 conforme segue especificado.

| Ação  | Classificação Econômica | Fonte | Adicionar       | Reduzir         |
|---|-------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| 2.001 – Administração de Pessoal e Encargos | 3.1.90.94               | 1.500 | 7.000,00        |                 |
|   | 3.1.90.91               | 1.500 |                 | 5.000,00        |
|   | 3.1.90.92               | 1.500 |                 | 2.000,00        |
| <b>Totais</b>                               |                         |       | <b>7.000,00</b> | <b>7.000,00</b> |

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2023.

**Robson Fernando da Silva Moreira**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº. 58 de 31 de julho de 2023.

Exonera o Senhor Valdinei de Souza Santos do cargo de Assistente de Diretoria nomeado nos termos da Portaria nº. 39/2023 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, seu Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1.833, de 17 de março de 2006 e suas alterações,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o Senhor Valdinei de Souza Santos do cargo Assistente de Diretoria nomeado nos termos da Portaria nº. 39/2023 e dá outras providencias

Art. 2º. Em decorrência do período de permanência no referido cargo o servidor responderá pela sua atuação no período de ocupação do cargo, sem prejuízo do fechamento da efetiva prestação de contas, bem como a devida transmissão do cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a mencionada, sem prejuízo da efetiva prestação de contas e devida transmissão do cargo a ser efetuada nos termos da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, em 31 de julho 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br  
(73) 3531-7032